



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 33683772000124  
 Av Manoel Rodrigues de Souza - 0000000 - Centro  
 Telefone 06635971145  
 legislativo@novamonteverde.mt.leg.br

CÂMARA MUNIC.  
 N.M.V. - MT  
 Fls. 30  
 Rub. 104

**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 126**

Ref. Empenho Nº: 101/2024      Tipo: Global      Data do Empenho: 29/04/2024      Data do Pagamento: 2/05/2024  
 Ref. Processo Nº:      Ref. Apenso Nº: 104/2024

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Dotação: 15 - 01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.93.00.00  
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 001 - Camara Municipal  
 Função do Governo: 01 - LEGISLATIVA  
 Subfunção do Governo: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 - AÇÃO DO LEGISLATIVO  
 Projeto/Atividade(Ação): 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
 Elemento de Despesa: 339093000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
 Subelemento: 01 - INDENIZACOES  
 Fonte de recurso: 1.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Valor do Empenho: | 2.400,00 |
| Saldo Anterior:   | 2.400,00 |
| O.P. 001 Parcela: | 2.400,00 |
| Saldo a Pagar:    | 0,00     |

**Pague-se a FRANCISCO ANTONIO SEVALLO**

CPF/CNPJ: 187.273.799-49      Banco:      Agência:      Cód: 311  
 à quantia de: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS      Conta:

Proveniente de: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA RELATIVO AO MES DE ABRIL DE 2024, CONFORME LEI MUNICIPAL 1249/2023

**Despesa paga com recurso da(s) conta(s):**

| Cód. | Banco | Descrição       | Nº Conta | Cheque/Doc | Valor    |
|------|-------|-----------------|----------|------------|----------|
| 001  | 001   | BANCO DO BRASIL | 5254X    | TRF        | 2.400,00 |
|      |       |                 |          |            | 2.400,00 |

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

NOVA MONTE VERDE - MT, 02 de Maio de 2024.

MANOEL XUFINO DA SILVA  
 Presidente

JOSE ALVES DA SILVA  
 Primeiro Secretário

TRANSFERÊNCIA

## Pagamentos a terceiros - Liberação de lote

### Dados do lote

|                                   |                          |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Agência do débito                 | 4099-1                   |
| Conta do débito                   | 5254-X                   |
| Descrição lote                    | PAG SALARIO C/CTA        |
| Situação lote                     | LIBERADO                 |
| Data débito                       | 02/05/2024               |
| Data pagamento                    | 03/05/2024               |
| Quantidade lançamentos liberados  | 1                        |
| Quantidade lançamentos bloqueados | 0                        |
| Valor liberado R\$                | 2.400,00                 |
| Forma de pagamento                | Débito em conta corrente |

|  |
|--|
| CÂMARA MUNIC.<br>N.M.V. MT<br>Fls. 380<br>Rub. 2 |
|--|

|              |                                 |                     |
|--------------|---------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JE664298 MANOEL ZUFINO DA SILVA | 02/05/2024 11:05:16 |
|              | JG475123 JOSE ALVES DA SILVA    | 02/05/2024 11:17:53 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG475123 JOSE ALVES DA SILVA.



Banco do Brasil

Autorização para Liberação dos Créditos

MONTE VERDE CAMARA MUNICIPAL

02/05/2024

| Favorecido                         | Inscrição      | Instituição        | Agência            | Conta    | Valor  |
|------------------------------------|----------------|--------------------|--------------------|----------|--|
| <b>Pagamentos para: 03/05/2024</b> |                | <b>Remessa: 91</b> |                    |          |  |
| FRANCISCO ANTONIO                  | 187.273.799-49 | 001                | 4099-1             | 15.025-8 | 2.400,00   |
| <b>Total Parcial:</b>              | <b>R\$</b>     | <b>2.400,00</b>    | <b>Quantidade:</b> | <b>1</b> | CAMARA MUNIC.<br>N.M.V. - MT<br>Fis. 302<br>Rub. 1 |
| <b>Total Geral</b>                 | <b>R\$</b>     | <b>2.400,00</b>    | <b>Quantidade:</b> | <b>1</b> |  |

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamento de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) e no valor total de R\$ 2.400,00 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência: 4099-1

Conta Corrente Debitada: 000.005.254-X

Conveniente: MONTE VERDE CAMARA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
CNPJ: 33.683.772/0001.24  
Av Manoel Rodrigues de Souza - 0000000 - Centro  
Telefone (066)3597-1145  
legislativo@novamonteverde.mt.leg.br

CAMARA MUNIC.  
N.M.V. - MT  
Fls. 35  
Rub. 2

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 129

Data da Liquidação: 02/05/2024  
Referência Processo Nº: 104/2024  
Referência Apenso Nº:

Referente ao Empenho: 101/2024 Tipo: Global Data do Empenho: 29/04/2024

### ORIGEM DOS RECURSOS

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Recursos Orçamentários   | Crédito Orçamentário ou Suplementar              |
| Dotação:                 | 0015 - 01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.93.00.00   |
| Órgão:                   | 01 - CAMARA MUNICIPAL                            |
| Unidade Orçamentária:    | 001 - Camara Municipal                           |
| Função do Governo:       | 01 - LEGISLATIVA                                 |
| Subfunção do Governo:    | 031 - AÇAO LEGISLATIVA                           |
| Programa:                | 0001 - AÇAO DO LEGISLATIVO                       |
| Projeto/Atividade(Ação): | 2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO |
| Elemento de Despesa:     | 3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES          |
| Subelemento:             | 01 - INDENIZACOES                                |
| Desdobramento:           | 00 - INDENIZACOES                                |
| Fonte de Recursos:       | 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos |

### FAVORECIDO

Credor: 311- FRANCISCO ANTONIO SEVALLO  
Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE AZEVEDO  
Cidade: NOVA MONTE VERDE  
Nº Banco: Nº Agência: Nº Conta:

CPF: 187.273.799-49  
Insc. Estadual:  
Insc. Municipal: 00000000000  
Telefone: (69)8132-5103

### QUADRO DEMONSTRATIVO

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Valor do Empenho:     | 2.400,00  |
| Saldo Anterior:       | 2.400,00  |
| Liquidação Parcela: 1 | 2.400,00  |
| Saldo a Liquidar:     | 0,00  |
| Valor por extenso:    | DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS   |
| Proveniente de:       | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA RELATIVO AO MES DE ABRIL DE 2024, CONFORME LEI MUNICIPAL 1249/2023 |

Responsável pelo Atesto da Liquidação  
000373 MANOEL ZUFINO DA SILVA

Data do Atesto  
02/05/2024

### CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 2.400,00 conforme comprovantes.  
NOVA MONTE VERDE - MT, 02 de Maio de 2024.

MANOEL ZUFINO DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO

MANOEL ZUFINO DA SILVA  
Presidente

JOSE ALVES DA SILVA  
Primeiro Secretário



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

01

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

CÂMARA MUNIC.  
N.M.V. MT  
Fls. 34  
Rub.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES

VEREADOR: FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

MÊS/REFERENCIA: ABRIL DE 2024.

| DATA | ATIVIDADES REALIZADAS   |
|------|---|
| 01   | - ESTIVE NA CÂMARA DE VEREDADES PARA TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA, E PARA AINDA SOBRE OS PROJETOS DE LEIS N.ºS 007/2024, E 008/2024, QUE FORAM ADOVADOS E REGIMÉ DE VIGÊNCIA, EM FUNÇÃO DO PERÍODO ELEITORAL, VISITEI TAMBÉM A PROPRIEDADE DO VICE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE. |
| 02   | - ESTIVE NA CÂMARA DE VEREDADES PARA TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA, E VISITEI PARTE COMUNIDADE SANTA TERESINHA I, E PARTE COMUNIDADE SANTA TERESINHA II, E VISITEI LAVOURA E PRODUTORES DE CAFÉ DOS   |
|      | VALOR REQUERIDO:  |

Declaro que as ações e despesas descritas são de minha inteira responsabilidade e foram realizadas em razão de minhas atividades parlamentares no decurso do mês, em prol do interesse público.

Nova Monte Verde-MT, em 02 de MAIO de 2024.

*F. Sevallo*  
FRANCISCO ANTONIO SEVALLO  
CPF n.º 187.273.799.49  
RG n.º 908509 SSP/PR

|  |  |
|--|--|
| PROCOLO<br>02/05/2024  | DEFERIMENTO DA PRESIDENCIA   |
| ASSINATURA SECRETARIA<br><i>Maria Estela Noretzold</i><br>Assistente Administrativo<br>Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT | GABINETE DO PRESIDENTE EM 02 de maio de 2024.<br><i>Manoel Rufino da Silva</i><br>Presidente |



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

02

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

CÂMARA MUNIC.  
N.M.V. - MT  
Fls. 33  
Rub. 1

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES

VEREADOR: FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

MÊS/REFERENCIA: ABRIL DE 2024

| DATA | ATIVIDADES REALIZADAS   |
|------|---|
|      | IRMÃOS CAMPANUCI.   |
| 03   | - ESTIVE NA CÂMARA DE VEREADORES PARA TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA, E PARTICIPEI EM REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA), PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2014, CME DE NOVA MONTE VERDE, E PERMANECI A DISPOSIÇÃO. |
| 04   | - ESTIVE NA CÂMARA DE VEREADORES PARA TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA, E REALIZEI OS BALANÇOS DE JANEIRO E FEVEREIRO DO EXECUTIVO, EXERCÍCIO DE 2024.   |

VALOR REQUERIDO:

Declaro que as ações e despesas descritas são de minha inteira responsabilidade e foram realizadas em razão de minhas atividades parlamentares no decurso do mês, em prol do interesse público.

Nova Monte Verde-MT, em 02 de Maio de 2024.

*F. Cavallo*  
FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

CPF n.º 187.273.799.49  
RG n.º 908509 SSP/PR

|   |  |
|---|--|
| PROTOCOLO<br><u>02/05/2024</u><br>ASSINATURA SECRETARIA<br><b>Maria Estela Noetzold</b><br>Assistente Administrativo<br>Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT | DEFERIMENTO DA PRESIDENCIA<br>GABINETE DO PRESIDENTE EM 02 de maio de 2024.<br><b>Manoel Zufino da Silva</b><br>Presidente |
|---|--|



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

03

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

CÂMARA MUNIC.  
N.M.V. - MT  
Fls. 30  
Rub. F

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES

VEREADOR: FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

MÊS/REFERENCIA: ABRIL 2024

DATA ATIVIDADES REALIZADAS

VISITEI PARTE DA RUA RURAL ARAGUAIÁ, E ALGUNS PRODUTORES DE CAFÉ QUE ESTÃO INICIANDO A ATIVIDADE DO CAFÉ BLONDO.

05 - ESTIVE NA CÂMARA DE VEREADORES PARA TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA, PERMANECI NA CIDADÃO COM VISITAS E AÇÕES DE ROTINA.

08 - ESTIVE NA CÂMARA DE VEREADORES PARA TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA, E NOS DEBATES COM ALGUNS VEREADORES PARA A DISCUSSÃO FINAL DO PONTA DO SESSÃO DE HOJE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PL. Nº 004/2024 ISEM DO PL. Nº 005/2024, LEITURA E DISCUSSÃO E VOTA-

VALOR REQUERIDO:

Declaro que as ações e despesas descritas são de minha inteira responsabilidade e foram realizadas em razão de minhas atividades parlamentares no decurso do mês, em prol do interesse público.

Nova Monte Verde-MT, em 02 de maio de 2024.

*F. Sevallo*

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO  
CPF nº 187.273.799.49  
RG nº 908509 SSP/PR

PROTOCOLO

02105 2024

ASSINATURA SECRETARIA

**Maria Estela Noetzold**  
Assistente Administrativo  
Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT

DEFERIMENTO DA PRESIDENCIA

GABINETE DO PRESIDENTE EM 02 de maio de 2024.

*Manoel Rufino da Silva*  
Presidente



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

004  
CÂMARA MUNIC.  
N.M.V. - MT  
Fls. 320  
Rub. 1

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES

VEREADOR: FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

MÊS/REFERENCIA: ABRIL DE 2024

DATA ATIVIDADES REALIZADAS

CAS DO PR. N.º 003/2024, IDEM 064/2024, IDEM  
REQUERIMENTO N.º 002/2024, FOI EXCLUÍDO O  
PR. N.º 004/2024.

09 - ESTIVE NA CÂMARA DE VEREADORES PARA  
TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA, VISI-  
TAR O MT-160, ONDE SECRETARIA DE OBRAS  
ESTÁVA FAZENDO ALGUNS REPAROS NOS PON-  
TOS MAIS CUIDE.

10 - ESTIVE NA CÂMARA DE VEREADORES PARA TRA-  
BALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA, E PAR-  
TICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CON-  
SELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E RE-  
MARCAR A DISPOSIÇÃO.

VALOR REQUERIDO:

Declaro que as ações e despesas descritas são de minha inteira responsabilidade e foram realizadas em razão de minhas atividades parlamentares no decurso do mês, em prol do interesse público.

Nova Monte Verde-MT, em 02 de maio de 2024.

*Francisco Antonio Sevallo*  
FRANCISCO ANTONIO SEVALLO  
CPF n.º 187.273.799.49  
RG n.º 908509 SSP/PR

|   |   |
|---|---|
| <p>PROTOCOLO<br/>02105/2024</p> <p>ASSINATURA SECRETARIA<br/><i>Maria Estela Noetzold</i><br/>Maria Estela Noetzold<br/>Assistente Administrativo<br/>Câmara Mun. Nova Monte Verde - MT</p> | <p>DEFERIMENTO DA PRESIDENCIA</p> <p>GABINETE DO PRESIDENTE EM 02 de maio de 2024.</p> <p><i>Manoel Zufino da Silva</i><br/>Manoel Zufino da Silva<br/>Presidente</p> |
|---|---|



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

05

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

CÂMARA MUNIC.  
N.M.V. - MT  
Fls. 31  
Rub. 1

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES

VEREADOR: FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

MÊS/REFERENCIA: ABRIL DE 2024

| DATA | ATIVIDADES REALIZADAS  |
|------|--|
| 11   | - ESTIVE NA CÂMARA DE VEREDORES PARA TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA, E VISITEI PARTE DA ARRE RURAL ADAGUAI, LINHA MARIA CELESTE ATÉ A LINHA 4, A ESCURADA, TRAVESSO E PARTE DA LINHA 2.   |
| 12   | - ESTIVE NA CÂMARA DE VEREDORES PARA TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA, E PARTICIPEI COM MAIS ALGUNS VEREDORES, COM REPRESENTANTE DO POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL SOBRE SITUAÇÃO DE BUSCA DE ALTERNATIVAS A COISAR CREHORDAS ATÉUL SOLTOS QUE ESTÃO ATACANDO AS FISSOAS. |
| 15   | - ESTIVE NA CÂMARA DE VEREDORES PARA VALOR REQUERIDO:  |

Declaro que as ações e despesas descritas são de minha inteira responsabilidade e foram realizadas em razão de minhas atividades parlamentares no decurso do mês, em prol do interesse público.

Nova Monte Verde-MT, em 02 de MAIO de 2024.

*Francisco Antonio Sevallo*  
FRANCISCO ANTONIO SEVALLO  
CPF nº 187.273.799.49  
RG nº 908509 SSP/PR

|  |  |
|--|--|
| PROTOCOLO<br>02105/2024<br>ASSINATURA SECRETARIA<br><b>Maria Estela Noetzold</b><br>Assistente Administrativo<br>Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT | DEFERIMENTO DA PRESIDENCIA<br>GABINETE DO PRESIDENTE EM 02 de maio de 2024.<br>Manoel Zuffino da Silva<br>Presidente |
|--|--|



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

06

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

CÂMARA MUNIC.  
N.M.V. - MT  
Fis. 89  
Rub. 7

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES

VEREADOR: FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

MÊS/REFERENCIA: ABRIL DE 2024.

| DATA | ATIVIDADES REALIZADAS   |
|------|---|
|      | TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA E PERMANECI A DISPOSIÇÃO.   |
| 16   | - ESTIVE NA CAMARA DE VEREADORES PARA TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA, E PARTICIPEI DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO ONDE INICIOU-SE A DISCUSSAO DE RESOLUCAO NORMATIVA N.º 001/2012, RESOLUCAO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS E A LEI OU RESOLUCAO NORMATIVA DE REGULAMENTO DO HORARIO DO ENSINO INTEGRAL PARA ALUNOS. |
| 17   | - ESTIVE NA CAMARA DE VEREADORES PARA VALOR REQUERIDO:  |

Declaro que as ações e despesas descritas são de minha inteira responsabilidade e foram realizadas em razão de minhas atividades parlamentares no decurso do mês, em prol do interesse público.

Nova Monte Verde-MT, em 02 de MAIO de 2024.

*F. Sevallo*  
FRANCISCO ANTONIO SEVALLO  
CPF n.º 187.273.799.49  
RG n.º 908509 SSP/PR

|   |  |
|---|--|
| PROTOCOLO<br><u>02/05/2024</u><br>ASSINATURA SECRETARIA<br><b>Maria Estela Noetzold</b><br>Assistente Administrativo<br>Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT | DEFERIMENTO DA PRESIDENCIA<br>GABINETE DO PRESIDENTE EM <u>02</u> de <u>MAIO</u> de 2024.<br><b>Manoel Zufino da Silva</b><br>Presidente |
|---|--|



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

07

CÂMARA MUNIC  
N.M.V. MT  
Fls. 030  
Rub.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES

VEREADOR: FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

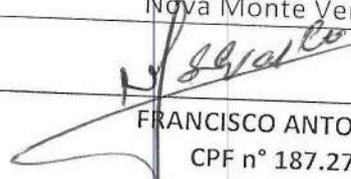
MÊS/REFERENCIA: ABRIL DE 2024

| DATA | ATIVIDADES REALIZADAS   |
|------|---|
|      | TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA, E<br>RESENDO PROCESSO Nº. 001/2024-CME/PMU/MT, -<br>PROCESSO 002/2024/CMEM/PMU/MT, E RESOLU-<br>ÇÃO Nº 002/2024-CME/PMU/MT. E PERMA-<br>NENTE E DISPOSIÇÕES. |
| 18   | - EM ATENDIMENTO A PARIATIA Nº. 018/2024,<br>QUE ATENDEU A SOLICITAÇÃO DO JUIZ DE<br>COMARCA DO TRIBUNAL DO JURI, FICOU SUS-<br>PENSO O EXPEDIENTE INTERNO DO COMARCA<br>MUNICIPAL DE VEREADORES. |
| 19   | - ESTIVE NA CÂMARA DE VEREADORES PARA<br>TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA E<br>PERMANENTE E DISPOSIÇÕES.   |

VALOR REQUERIDO:

Declaro que as ações e despesas descritas são de minha inteira responsabilidade e foram realizadas em razão de minhas atividades parlamentares no decurso do mês, em prol do interesse público.

Nova Monte Verde-MT, em 02 de ABRIL de 2024.

  
FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

CPF nº 187.273.799.49

RG nº 908509 SSP/PR

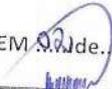
PROTOCOLO

02/05/2024

ASSINATURA SECRETARIA  
**Maria Estela Noetzold**  
Assistente Administrativo  
Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT

DEFERIMENTO DA PRESIDENCIA

GABINETE DO PRESIDENTE EM 02 de maio de 2024.

  
Manoel Zufino da Silva  
Presidente

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde - MT.  
Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: [www.novamonteverde.mt.leg.br](http://www.novamonteverde.mt.leg.br) - e-mail:



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

08

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES

CÂMARA MUNIC.  
N.M.V.-MT  
Fis. *[assinatura]*  
Rub. *[assinatura]*

VEREADOR: FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

MÊS/REFERENCIA: ABRIL DE 2024

| DATA | ATIVIDADES REALIZADAS   |
|------|---|
| 22   | - ESTIVE NA CÂMARA DE VEREADORES PARA TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA, E ESTUDANDO A BATA JÁ SESSÃO DE HOJE, REQUERIMENTO Nº 004/2024, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2024, E PL Nº 1188/2024, ONDE FOI DISSENTIDO ENTRE ALGUNS VEREADORES, E LIDO POR MIN TOJO O PROTOCOLO COM AS INDICAÇÕES, QUE FOI NOS ENVIADO PARA CONSIDERAR O SAUJE ALTO TRAJTOS. |
| 23   | - ESTIVE NA SECRETARIA DE OBRAS PARA FAZER UM SEGUIMENTO NA CONSTRUÇÃO DOS MEIO FIO EM FRENTE ALCUNS COMERCIOS NA DUALIDADES, ESTIVE TAMBEM NA CA-  |
|      | VALOR REQUERIDO:  |

Declaro que as ações e despesas descritas são de minha inteira responsabilidade e foram realizadas em razão de minhas atividades parlamentares no decurso do mês, em prol do interesse público.

Nova Monte Verde-MT, em 02 de MAIO de 2024.

*[assinatura]*  
FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

CPF nº 187.273.799.49  
RG nº 908509 SSP/PR

|   |   |
|---|---|
| PROCOLO<br><u>0205/2024</u>   | DEFERIMENTO DA PRESIDENCIA                                  |
| ASSINATURA SECRETARIA<br><b>Maria Estela Noetzold</b><br>Assistente Administrativo<br>Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT | GABINETE DO PRESIDENTE EM <u>02</u> de <u>maio</u> de 2024. |

**Manoel Zufino da Silva**  
Presidente



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

09

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES

CÂMARA MUNIC.  
N.M.V. MT  
Fls. 269  
Rub. 7

VEREADOR: FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

MÊS/REFERENCIA: ABRIL DE 2024

| DATA | ATIVIDADES REALIZADAS  |
|------|--|
|      | MARCA VEREADORES A TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA, VISITEI PORTE DAS ESTRADAS DAS COMUNIDADES SANTO TERESINHO I E II, E, VISITEI O VILAREJO DE MUJAS DE CAFÉ DE NOVA GRANJEIRANTES.                             |
| 24   | - ESTIVE NA CÂMARA DE VEREADORES PARA TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA, E ACOMPANHEI O VEREADOR RESIDENTE E O SECRETARIO DE OBRAS SOBRE A CONSTRUÇÃO DO MÓDULO FID EM FRENTE A ALGUNS COMPROMISSOS NA PUBLICAÇÃO. |
| 25   | - ESTIVE NA CÂMARA DE VEREADORES PARA TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA.   |

VALOR REQUERIDO:

Declaro que as ações e despesas descritas são de minha inteira responsabilidade e foram realizadas em razão de minhas atividades parlamentares no decurso do mês, em prol do interesse público.

Nova Monte Verde-MT, em 02 de MAIO de 2024.

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO  
CPF nº 187.273.799.49  
RG nº 908509 SSP/PR

PROTOCOLO

02/05/2024

ASSINATURA SECRETARIA  
**Maria Estela Noetzold**  
Assistente Administrativo  
Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT

DEFERIMENTO DA PRESIDENCIA

GABINETE DO PRESIDENTE EM 02 de maio de 2024.

Manoel Zéfino da Silva  
Presidente



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

10

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

CÂMARA MUNIC.  
N.M.V. MT  
Fls. 25  
Rub. 2

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES

VEREADOR: FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

MÊS/REFERENCIA: ABRIL DE 2024

| DATA | ATIVIDADES REALIZADAS  |
|------|--|
|      | E PERMANECI NA DESPESAS.   |
| 26   | - ESTIVE NA CAMARA DE VEREADORES PARA TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA, E PERMANECI NA CIDADE COM ATENDIMENTOS VARIADOS E A DESPESAS.                                       |
| 29   | - ESTIVE NA CAMARA DE VEREADORES PARA TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA, VISITEI O CONJUNTO DAS NOVAS INSTALACOES DA MARIA NO AVA AREAS E REVISEI O PAUZE DO SESSAO DE HOJE. |
| 30   | - ESTIVE NA CAMARA DE VEREADORES PARA TRABALHOS DE ATENDIMENTOS DE ROTINA, E VISITEI RUA BRAGA, SEQUI SANTIAGO FAZ. -  |

VALOR REQUERIDO:

Declaro que as ações e despesas descritas são de minha inteira responsabilidade e foram realizadas em razão de minhas atividades parlamentares no decurso do mês, em prol do interesse público.

Nova Monte Verde-MT, em 02 de MAIO de 2024.

*F. Sevallo*  
FRANCISCO ANTONIO SEVALLO  
CPF n° 187.273.799.49  
RG n° 908509 SSP/PR

|  |   |
|--|---|
| PROTOCOLO<br>02/05/2024<br>ASSINATURA SECRETARIA<br><b>Maria Estela Noetzold</b><br>Assistente Administrativo<br>Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT | DEFERIMENTO DA PRESIDENCIA<br>GABINETE DO PRESIDENTE EM 02 de maio de 2024.<br>Manoel Zéfiro da Silva<br>Presidente |
|--|---|





# Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 27 de Março de 2024, de número 4.451, está disponível.

## Baixar edição

27/03/24      4.451



(/mt/amm/edicoes/)

Todas edições (/mt/amm/edicoes/)



(/mt/amm/publicacoes/)

Todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)



Edições anteriores ▾



(/mt/amm/publicacoes/covid-19/)

Covid-19 (/mt/amm/publicacoes/covid-19/)



Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 27 de Março de 2024.

## PORTARIA Nº 010/2024.

Data: 26/03/2024.

**SÚMULA:** Altera excepcionalmente horário da Sessão Ordinária do dia 01 de Abril de 2024.

**MANOEL ZUFINO DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde - MT., no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

**Artigo 1º** - Altera excepcionalmente o horário da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Nova Monte-MT., do dia 01 de Abril de 2024, para às 09:00 horas.

Recemos de AUTO POSTO ESTRADREIRO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: FRANCISCO ANTONIO SEVALLO - AV ANTONIO JOAQUIM AZEVEDO, 044, 1 - CENTRO - Nova Monte Verde - MT.  
Emissão: 02/04/2024 Valor Total: R\$ 373,00

NF-e

Nº 68916

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO ESTRADREIRO LTDA

RODOVIA MT-208, SN  
ZONA RURAL - NOVA MONTE VERDE - MT  
Fone: (66) 3597-1834 CEP: 78593-000

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 68916  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0417 5609 5700 0195 5500 1000 0689 1619 0161 4844

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151.240.026.848.138 02/04/2024 16:32:20

NATURZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

134781635

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.560.957/0001-95

CÂMARA MUNIC.  
N.M.V. MT

Fis. [Assinatura]

DATA DA EMISSÃO

02/04/2024

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

CNPJ / CPF

187.273.799-49

DATA DA SAÍDA

02/04/2024

ENDEREÇO

AV ANTONIO JOAQUIM AZEVEDO, 044, 1

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78593-000

MUNICÍPIO

NOVA MONTE VERDE

UF

MT

TELEFONE / FAX

981325103

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:30:58

FORMA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO

Cartão de Crédito

VALOR

373,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

396,78

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

23,78

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

373,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

QUANTIDADE

50

ESPÉCIE

LI

MARCA

MUNICÍPIO

UF

RB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE DE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA % |      |      |
|----------------|---|----------|-----|------|-------|------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|------------|------|------|
|                |   |          |     |      |       |            |                |             |                    |            |           | ICMS       | ST   | IPI  |
| 000003         | *DIESEL<br>Tributação monofásica sobre combustíveis cobrada anteriormente | 27101921 | 061 | 5656 | LI    | 49,66      | 7,99           | 396,78      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$: 22,01 Federal e 63,41 Estadual

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470

Média cons.: 0,00=0,00 Km/L

RESERVADO AO FISCO

Bom dia Conselheiras e Conselheiros. Passando aqui pra convidar a todos para nossa Reunião Extraordinária que irá acontecer amanhã, quarta-feira, dia 03/04, às 08:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação. Desde já contamos com a presença de todos.

- Os membros Titulares que não puderem comparecer por favor entrem em contato com os seus Suplentes...

03/04/2024

CME.

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014-CME/NOVA MONTE VERDE

Fixa normas para a oferta da Educação Básica, no Sistema Municipal de Ensino de Nova Monte Verde/MT.



O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA MONTE VERDE/MT, no uso de suas atribuições, em cumprimento às disposições contidas nos incisos e parágrafos do art. 208 e incisos do art. 209, da Constituição Federal, e na Lei nº 9394/96-LDB, e, considerando a necessidade de atualizar normas para o Sistema Municipal de Ensino, referentes à criação, ao credenciamento de estabelecimento de ensino e à autorização da Educação Básica, e conforme decisão da Plenária de 10 de dezembro de 2014

RESOLVE:

### CAPÍTULO I

#### Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica dependerá da criação, de seu credenciamento e de autorização de cursos a serem ofertados, conforme o disposto nesta Resolução.

Art. 2º - O credenciamento da Unidade Escolar, de caráter único e permanente, assegura sua inserção no Sistema Municipal de Ensino, possibilitando ao dirigente solicitar a autorização ou renovação de autorização de cursos da Educação Básica a serem ofertados.

Art. 3º - Autorização (e sua renovação) é o ato formal do Conselho Municipal de Educação de Nova Monte Verde, de caráter temporário, que permite à Entidade Educacional pública ou privada ofertar a Educação Básica.

Art. 4º - O pedido para autorização de curso da Educação Básica, na modalidade educação indígena, deverá atender também às normas específicas da modalidade, devendo conter obrigatoriamente parecer técnico do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º - Para atender especificamente às diversidades étnico-culturais, do município, de uma localidade ou de uma região, poderão ser dispensadas ou adiadas exigências contidas nesta resolução.

### CAPÍTULO II

#### Da Criação de Unidade Escolar Pública e Privada

Art. 6º - A criação de unidade escolar pública deve ser imediatamente informada ao CME/NMV, com o encaminhamento, pela respectiva Secretaria de Educação, de cópia do ato legal que a criar, para o necessário registro no órgão.

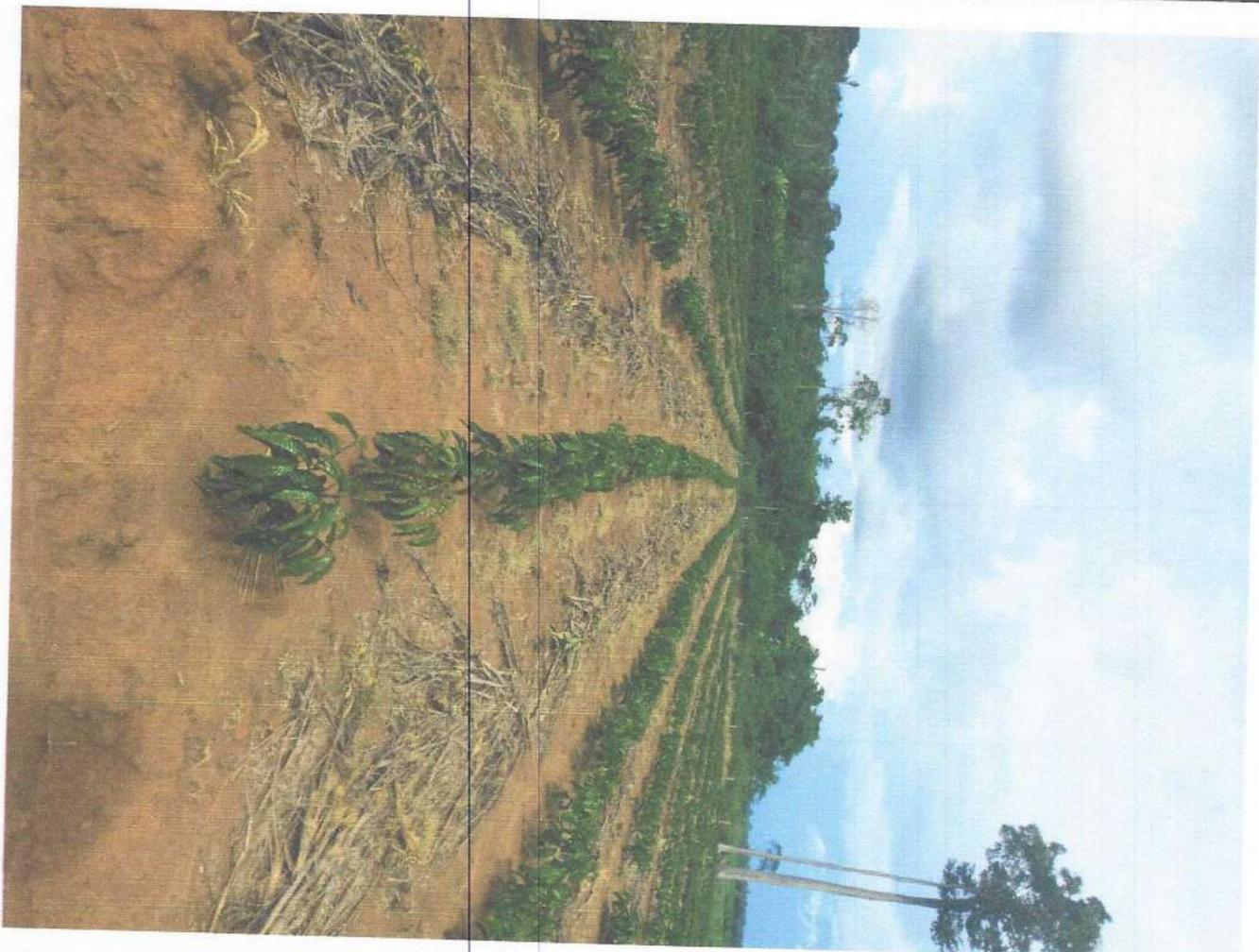
Art. 7º - As unidades escolares devem utilizar a expressão "Escola de Educação Básica", seguida da citação designativa escolhida pelo coletivo da escola, evitando-se denominações demasiadamente longas.

§ 1º - Nomes de educadores que se destacaram no serviço público ou privado em prol de uma educação de qualidade devem ser utilizados, preferencialmente, na denominação da escola.

§ 2º - As escolas mantidas pelo Poder Público Municipal devem utilizar a expressão "Escola Municipal", conforme a especificidade, seguida do nome escolhido pela comunidade escolar, conforme disposto na legislação vigente de cada ente; para o Estado de Mato Grosso, atualmente, conforme o Decreto nº 1.826, de 11/10/2000.



04-04-2024  
ESCRITURA TERREIRO LINDAL DRA SNEIRA

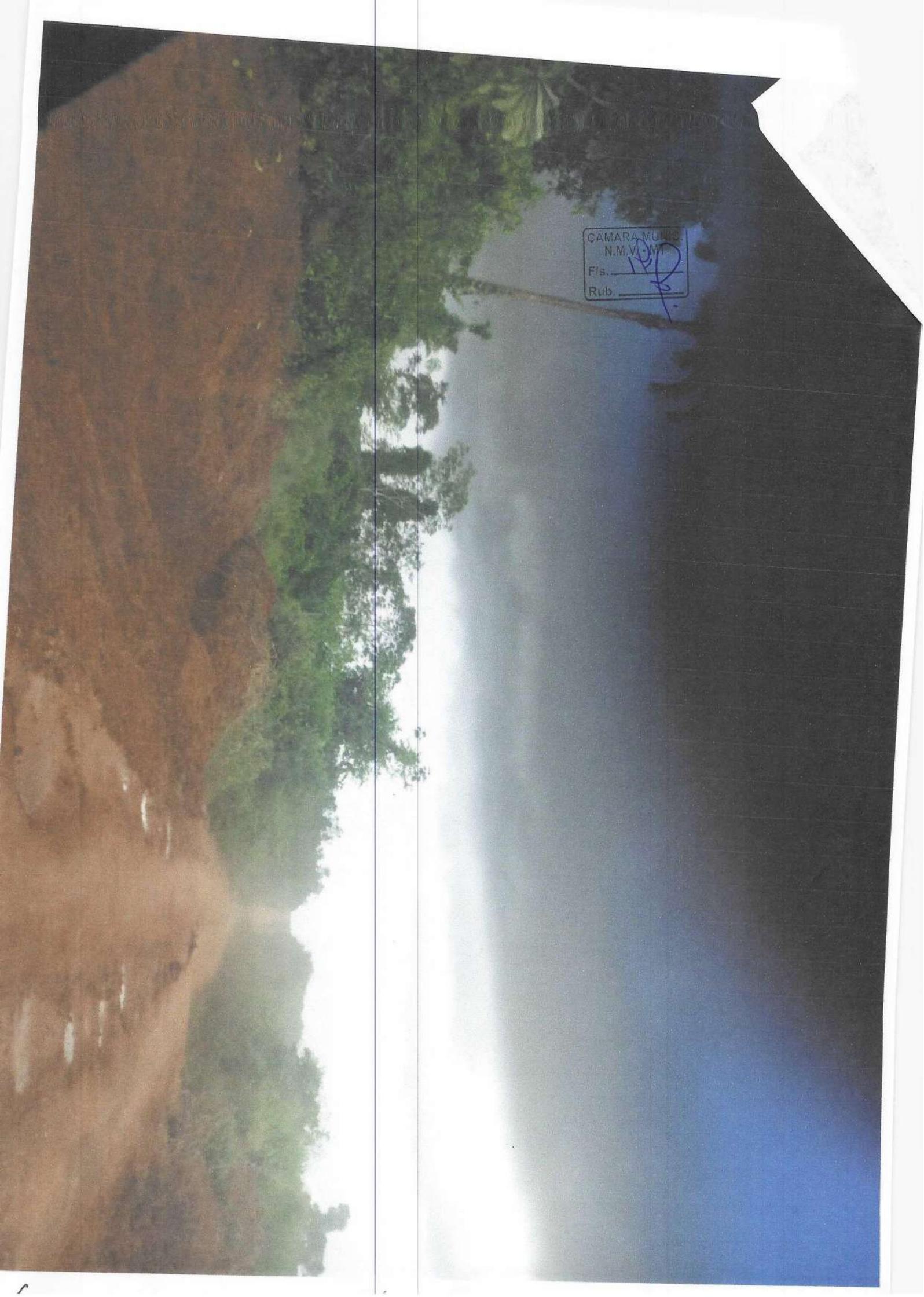


04-04-2024  
PLANTIO DE CAFE AREA DA RUA DRA SNEIRA

CAMARA MUNIC.  
N.M.V. MT  
Fis. 167  
Rub. \_\_\_\_\_



MT 160 - 09/Abril/2024

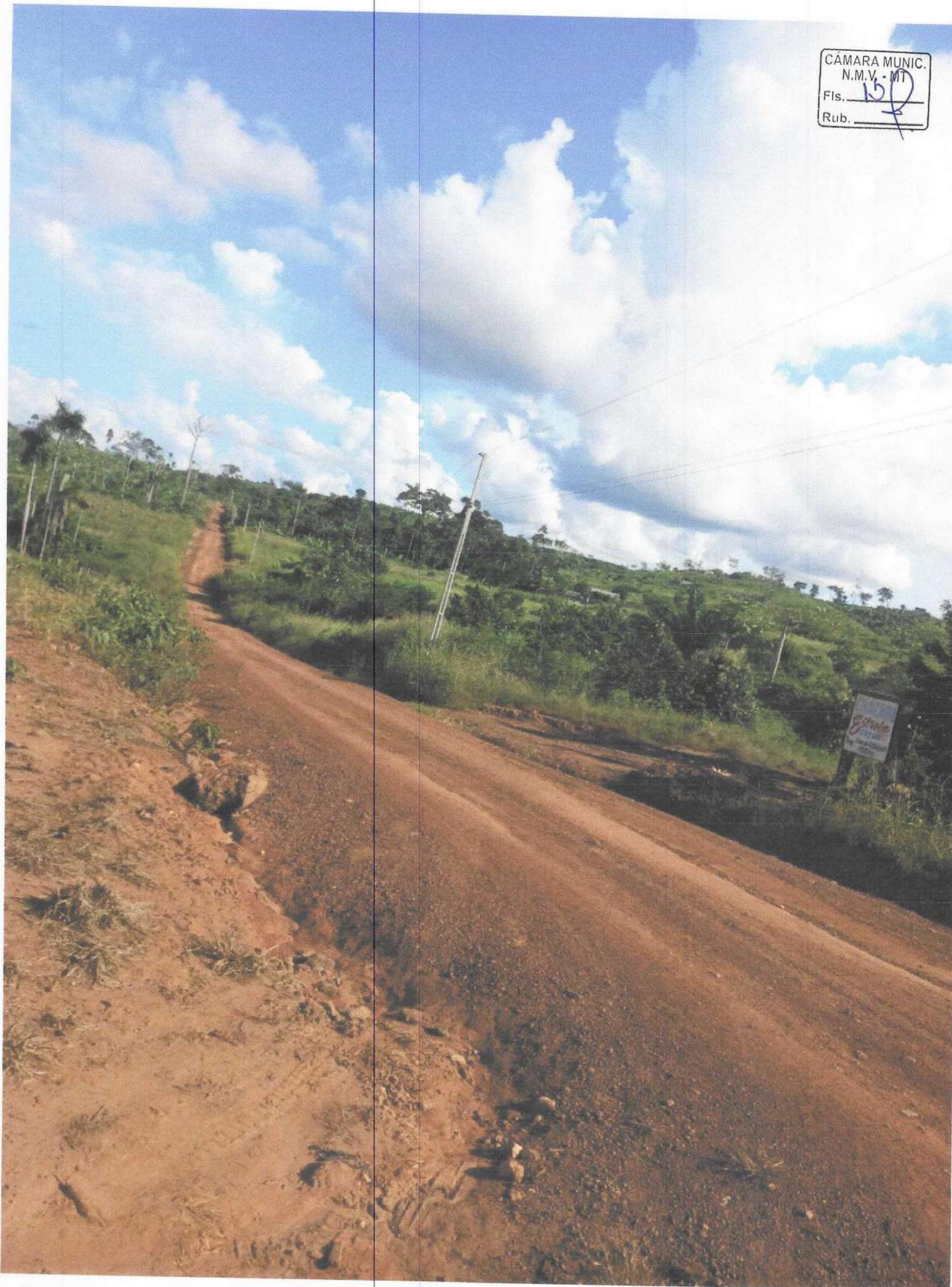


CAMARA MUNDO  
N.M.V.M.  
Fls. 10  
Rub. 3

Bom dia a todos e todas. Passando aqui para lembrar a todos sobre a nossa Reunião Ordinária que irá acontecer no dia 10 de abril, às 08:00 horas da manhã, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação. Desde já contamos com a presença de todos.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÂMARA MUNIC.  
N.M.V. - MT  
Fis. 157  
Rub. 7



ESTRADA MARIA CELESTE - ARAGUAIA - 11/04/2024

CÂMARA MUNIC.  
N.M.V. - MT  
Fls. 140  
Rub. 2



TRAVESSO PARCELO A ESTRADA M<sup>a</sup> ROBERTO - 11/04/2011

CÂMARA MUNIC.  
N.M.V. - MT  
Fls. 130  
Rub. 7



LINHA 2 A DIREITA AREA RURAL DRASUAIA  
11/04/2024

Bom dia a todos e todas. Passando aqui para lembrar a todos sobre a nossa Reunião Extraordinária que vai acontecer amanhã, dia 16/04, às 08:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, desde já contamos com a presença de todos.

Lembrando que nessa Reunião será tratada a Resolução Normativa N° 001/2012, que trata sobre a oferta da Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recebemos de AUTO POSTO ESTRADIEIRO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: FRANCISCO ANTONIO SEVALLO - AV ANTONIO JOAQUIM AZEVEDO, 044, 1 - CENTRO - Nova Monte Verde - MT.  
Emissão: 16/04/2024 Valor Total: R\$ 306,00

NF-e  
Nº 69396  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### AUTO POSTO ESTRADIEIRO LTDA

RODOVIA MT-208, SN  
ZONA RURAL - NOVA MONTE VERDE - MT  
Fone: (66) 3597-1834 CEP: 78593-000

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 69396  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0417 5609 5700 0195 5500 1000 0693 9615 9093 7658

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATURIZAÇÃO DA OPERAÇÃO  
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151.240.030.825.102 16/04/2024 15:01:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
134781635

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
17.560.957/0001-95

CÂMARA MUNIC.  
N.M.V. - MT

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

CNPJ / CPF

187.273.799-49

DATA DA SAÍDA

16/04/2024

ENDEREÇO

AV ANTONIO JOAQUIM AZEVEDO, 044, 1

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78593-000

DATA DA SAÍDA

16/04/2024

MUNICÍPIO

NOVA MONTE VERDE

UF

MT

TELEFONE / FAX

981325103

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:01:28

### FORMA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO

Cartão de Crédito

VALOR

306,00

### CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 311,61                   |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 5,61                                 | 0,00                       | 0,00                     | 306,00              |

### TRANSPORTADOR / VOLUMES

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ / CPF   |
|---------------------|-----------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|
|                     | 0-EMITENTE      |             |                  |                    |              |
| ENDEREÇO            | MUNICÍPIO       | UF          | RB               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |
|                     |                 |             |                  |                    |              |
| QUANTIDADE          | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |
| 39                  | LI              |             |                  |                    |              |

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE DE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA % |      |      |
|----------------|---|----------|-----|------|-------|------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|------------|------|------|
|                |   |          |     |      |       |            |                |             |                    |            |           | ICMS       | ST   | IPI  |
| 000003         | *DIESEL<br>Tributação monofásica sobre combustíveis cobrada anteriormente | 27101921 | 061 | 5656 | LI    | 39,00      | 7,99           | 311,61      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00 | 0,00 |

### CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR TOTAL DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
|                     |                          | 0,00                     | 0,00                 |

### DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|
| Trib aprox R\$: 18,05 Federal e 52,02 Estadual<br>Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470<br>Média cons.: 0/0,00=0,00 Km/L |                    |



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

CÂMARA MUNIC  
N.M.V. - MT  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

## PORTARIA N° 018/2024.

↖ Data: 16/04/2024.

*Dispõe sobre a suspensão do Expediente no dia 18 de Abril de 2024 na Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.*

**MANOEL ZUFINO DA SILVA DA SILVA, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização do espaço da Câmara Municipal, conforme o Ofício 1001162-82.2022.8.11.0091, por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Monte Verde/MT, Dr. Lawrence Pereira Midon, para realização do Tribunal do Júri no dia 18 de Abril de 2024;

**CONSIDERANDO** que, em razão de ser um evento/ato que exige segurança máxima para o réu, testemunhas, jurados e servidores do Fórum;

**CONSIDERANDO** que resguardar a segurança e integridade dos servidores desta Casa Legislativa é dever do Gestor;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Suspende todo o expediente no dia 18 de Abril de 2024 na Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, em 16 de Abril de 2024.

  
**MANOEL ZUFINO DA SILVA**

**Vereador Presidente**

Recebemos de AUTO POSTO ESTRADEIRO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: FRANCISCO ANTONIO SEVALLO - AV ANTONIO JOAQUIM AZEVEDO, 044, 1 - CENTRO - Nova Monte Verde - MT.  
Emissão: 20/04/2024 Valor Total: R\$ 150,00

NF-e

Nº 69556

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO ESTRADEIRO LTDA

RODOVIA MT-208, SN  
ZONA RURAL - NOVA MONTE VERDE - MT  
Fone: (66) 3597-1834 CEP: 78593-000

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 69556

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0417 5609 5700 0195 5500 1000 0695 5615 9139 5757

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151.240.032.106.878 20/04/2024

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUB \*\*\*\*\*

INSCRIÇÃO ESTADUAL

134781635

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.560.957/0001-95

CÂMARA MUN

N.M.V. - MT

Fis.

Rub.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

CNPJ / CPF

187.273.799-49

DATA DA EMISSÃO

20/04/2024

ENDEREÇO

AV ANTONIO JOAQUIM AZEVEDO, 044, 1

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78593-000

DATA DA SAÍDA

20/04/2024

MUNICÍPIO

NOVA MONTE VERDE

UF

MT

TELEFONE / FAX

981325103

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:33:00

FORMA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO

Dinheiro

VALOR

150,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 150,00                   |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 0,00                     | 150,00              |

TRANSPORTADOR / VOLUMES

| NOME / RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
|---------------------|----------|------------|---------|-------|-----------------|-------------|------------------|----|--------------------|
|                     |          | 19         | LI      |       | 9-SEM FRETE     |             |                  |    |                    |
|                     |          |            |         |       | MUNICÍPIO       | UF          | RE               |    | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|                     |          |            |         |       | NUMERAÇÃO       | PESO BRUTO  |                  |    | PESO LÍQUIDO       |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE DE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA % |      |      |
|----------------|---|----------|-----|------|-------|------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|------------|------|------|
|                |   |          |     |      |       |            |                |             |                    |            |           | ICMS       | ST   | IPI  |
| 000003         | *DIESEL<br>Tributação monofásica sobre combustíveis cobrada anteriormente | 27101921 | 061 | 5656 | LI    | 18,773     | 7,99           | 150,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR TOTAL DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
|                     |                          | 0,00                     | 0,00                 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES   | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|
| Trib aprox R\$: 8,85 Federal e 25,50 Estadual<br>Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470<br>Media cons.: 0/0,00=0,00 Km/L |                    |

Recebemos de AUTO POSTO ESTRADIEIRO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: FRANCISCO ANTONIO SEVALLO - AV ANTONIO JOAQUIM AZEVEDO, 044, 1 - CENTRO - Nova Monte Verde - MT.  
Emissão: 29/04/2024 Valor Total: R\$ 188,14

NF-e

Nº 69874

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**AUTO POSTO ESTRADIEIRO LTDA**

RODOVIA MT-208, SN  
ZONA RURAL - NOVA MONTE VERDE - MT  
Fone: (66) 3597-1834 CEP: 78593-000

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 69874  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0417 5609 5700 0195 5500 1000 0698 7414 4751 2398

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151.240.034.412.054 29/04/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
134781635

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.560.957/0001-95

CÂMARA MUNIC

N.M.V. - M

Fis.

Rub.

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO

CNPJ / CPF

187.273.799-49

DATA DA EMISSÃO

29/04/2024

ENDEREÇO

AV ANTONIO JOAQUIM AZEVEDO, 044, 1

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78593-000

DATA DA SAÍDA

29/04/2024

MUNICÍPIO

NOVA MONTE VERDE

UF

MT

TELEFONE / FAX

981325103

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:33:50

**FORMA DE PAGAMENTO**

DESCRIÇÃO

Cartão de Crédito

VALOR

188,14

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |      |                 |      |                                      |       |                            |      |                          |        |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------------|-------|----------------------------|------|--------------------------|--------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS   | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00  | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 200,15 |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                             | 12,01 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI             | 0,00   |
|                         |      |                 |      |                                      |       |                            |      | VALOR TOTAL DA NOTA      | 188,14 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES**

|                     |         |       |                 |             |                  |                    |              |
|---------------------|---------|-------|-----------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL |         |       | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ / CPF   |
| ENDEREÇO            |         |       | 0-EMITENTE      |             |                  |                    |              |
| QUANTIDADE          | ESPECIE | MARCA | MUNICÍPIO       | UF          | RB               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |
| 25                  | LI      |       | NUMERAÇÃO       |             |                  | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE DE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA % |      |      |
|----------------|---|----------|-----|------|-------|------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|------------|------|------|
|                |   |          |     |      |       |            |                |             |                    |            |           | ICMS       | ST   | IPI  |
| 000003         | *DIESEL<br>Tributação monofásica sobre combustíveis cobrada anteriormente | 27101921 | 061 | 5656 | LI    | 25,05      | 7,99           | 200,15      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

|                     |                          |      |                          |      |                      |      |
|---------------------|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------------|------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | 0,00 | VALOR TOTAL DO ISSQN | 0,00 |
|---------------------|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------------|------|

**DADOS ADICIONAIS**

|   |                    |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Trib aprox R\$: 11,10 Federal e 31,98 Estadual<br>Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470<br>Média cons.: 0/0,00=0,00 Km/L | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

CAMARA MUNIC.  
N.M.S. MT  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_



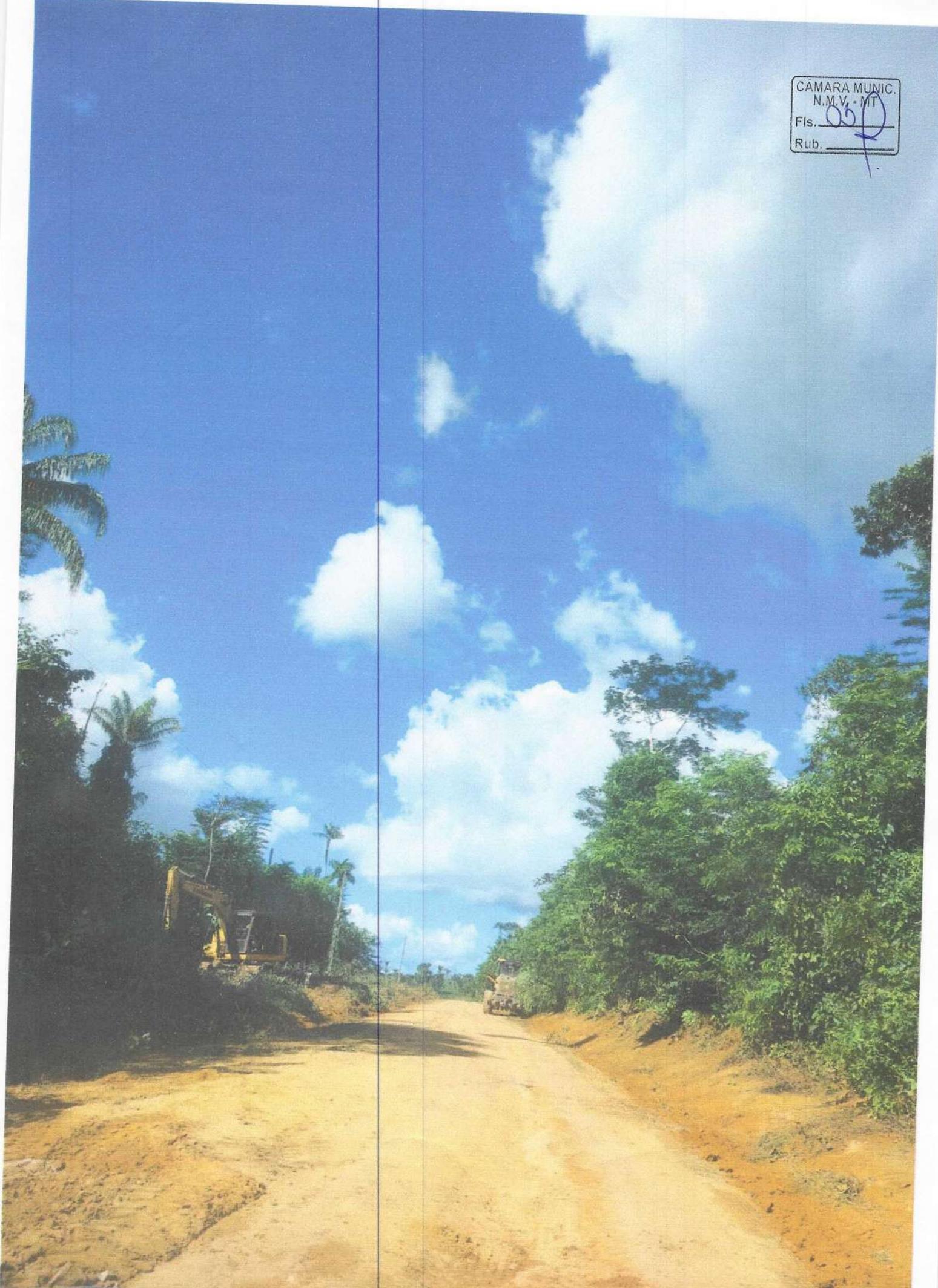
30-04-2024 - ESTRADA ENTRADA NA RUA DE N. M. S. MT



CAMARA MUNIC.  
N.M.V. - MT  
Fis. 063  
Rub. 2

30.04-2024 - ESTACION EN FRENTE FAZ. CRISTOLA

CAMARA MUNIC.  
N.M.V. - MT  
Fis. 057  
Rub. 1



30.04.2024 - ESTACION SECTORIAL F02 - 1000000

**MARIANO AUTO PECAS E ACESSORIOS**

Cnpj: 44.854.058/0001-78

Telefone: (66) 9-8446-6122

Endereço: 1A R JOSE JOAQUIM VIEIRA 50, BAIRRO, NOVA MONTE VERDE -MT, 78593-000

**ORÇAMENTO: 0002865**

Data Efetivado:

Email: autopecas.mariano@hotmail.com

CAMARA MUNIC.  
N.M.V. MT

Cliente: 88888 - CHICO

Telefone:

Condição: 013 - CARTAO DE DEBITO

Endereço: ..., ..., NOVA MONTE VERDE - MT

Cpf/Cnpj: 888.888.888-88

Vendedor: 001 - MATEUS

Cep: 78593-000

Data Pedido: 17/04/2024 10:13:22

Fls. 092Rub. 2

| Código | Descrição                             | Endereço | Em/Qtde | Qtde | Unitário | Desconto | Líquido |
|--------|---------------------------------------|----------|---------|------|----------|----------|---------|
| 001646 | PALHETA SIL UNIVERSAL 21 C 10 ENCAIXE |          | UN/1    | 1,00 | 23,50    | 0,00     | 23,50   |
| 000285 | MAO DE OBRA                           |          | UN/1    | 1,00 | 80,00    | 0,00     | 80,00   |

Observações: .

**44.854.058/0001-78**  
**ALINE GUEDES DE SOUZA MARIANO**  
 RUA JOSÉ JOAQUIM VIEIRA, 50, CENTRO  
 CEP: 78593-000  
 NOVA MONTE VERDE - MT

*[Handwritten signatures]*

|                     |                      |                     |                              |
|---------------------|----------------------|---------------------|------------------------------|
| (+) Frete: 0,00     | Peso Bruto: 0,00     | Peso Líquido: 0,00  | (+) Despesas: 0,00           |
| (+) Acréscimo: 0,00 | Total de itens: 2,00 | Total Bruto: 103,50 | <b>Total Líquido: 103,50</b> |

Comprador: 88888 - CHICO  
 Endereço para entrega:

17/04/2024 - 10:13:25

1 / 1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 097-719372858-0  
 06/ABR/2024 HORA DF 11:54:46  
 LOT. 10.019059-6 TERM 041099  
 LOCALIDADE: NOVA MONTE VERDE  
 AG. VINCULADA: 1385 CONTROLE: 350105954  
 NOVIDADE! RECARGA TIM DISPONIVEL NO ATM,  
 APP CELULAR E INTERNET WWW.CAIXA.GOV.BR  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO CAIXA  
 TIM  
 DDD: ( 66 ) Telefone: 98132-5103  
 NSU DA CONVENENTE: 000522074  
 VALOR PAGO: 15,00  
 896300000008 150001040438  
 703501059546 669813251032  
 VIA DO CLIENTE 719372858-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 097-719372856-4  
 06/ABR/2024 HORA DF 11:54:08  
 LOT. 10.019059-6 TERM 041099  
 LOCALIDADE: NOVA MONTE VERDE  
 AG. VINCULADA: 1385 CONTROLE: 350103829  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO CAIXA  
 TIM  
 DDD: ( 66 ) Telefone: 98132-5103  
 NSU DA CONVENENTE: 000522027  
 VALOR PAGO: 100,00  
 896700000012 000001040435  
 703501038292 669813251032  
 VIA DO BANCO 719372856-4





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
 CNPJ: 33.683.772/0001-24  
 Av Manoel Rodrigues de Souza - 0000000 - Centro  
 Telefone (066)3597-1145  
 legislativo@novamonteverde.mt.leg.br

CÂMARA MUNIC.  
 N.M.V. - MT  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

**NOTA DE EMPENHO Nº. 000101/2024**

Tipo do Empenho: 2 - Global  
 Data de Contabilização: 29/04/2024  
 Competência: 04/2024

**DESTINO DOS RECURSOS**

|                    |             |               |                |
|--------------------|-------------|---------------|----------------|
| Compl. ao Empenho: |             | Licitação:    | - Sem Licitac. |
| Pré-Empenho        |             | Contrato:     |                |
| Processo:          | 000104/2024 | Convênio:     |                |
| Apenso:            |             | Recibo:       |                |
| Adiantamento:      | Não         | Dív. Fundada: |                |
| Subvenção Social:  |             | Obra:         |                |

**ORIGEM DOS RECURSOS**

|                          |            |  |
|--------------------------|------------|--|
| Recursos Orçamentários   |            | Crédito Orçamentário ou Suplementar      |
| Dotação:                 | 0015       | 01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.93.00.00  |
| Órgão:                   | 01         | CAMARA MUNICIPAL                         |
| Unidade Orçamentária:    | 001        | Camara Municipal                         |
| Função do Governo:       | 01         | LEGISLATIVA                              |
| Subfunção do Governo:    | 031        | ACAO LEGISLATIVA                         |
| Programa:                | 0001       | ACAO DO LEGISLATIVO                      |
| Projeto/Atividade(Ação): | 2001       | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO |
| Elemento de Despesa:     | 3.3.90.93  | INDENIZACOES E RESTITUICOES              |
| Subelemento:             | 01         | INDENIZACOES                             |
| Fonte de Recursos:       | 1500000000 | Recursos não Vinculados de Impostos      |

**FAVORECIDO**

|           |   |                  |                |
|-----------|---|------------------|----------------|
| Credor:   | 311 - FRANCISCO ANTONIO SEVALLO             | CPF/CNPJ:        | 187.273.799-49 |
| Endereço: | AV. ANTONIO JOAQUIM DE AZEVEDO, Nº - CENTRO | Insc. Estadual:  |                |
| Cidade:   | NOVA MONTE VERDE                            | Insc. Municipal: |                |
| Nº Banco: | 000   | Nº Agência:      |                |
|           |   | Nº Conta:        | 000000000000-  |
|           |   | Telefone:        | (69)8132-5103  |

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA RELATIVO AO MES DE ABRIL DE 2024, CONFORME LEI MUNICIPAL 1249/2023

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

|                            |                                   |                  |          |                         |            |
|----------------------------|-----------------------------------|------------------|----------|-------------------------|------------|
| Saldo Anterior da Dotação: | 151.485,00                        | Valor Empenhado: | 2.400,00 | Saldo Atual da Dotação: | 149.085,00 |
| Valor por extenso:         | DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS *** |                  |          |                         |            |

**CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 2.400,00 conforme comprovantes.  
 NOVA MONTE VERDE - MT, 29 de abril de 2024.

MANOEL ZUFFINO DA SILVA  
 Presidente

AGNA URDIALE DOS SANTOS  
 Contador  
 CRC - CRC MT 017561/O-3

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde - MT

O Vereador que este subscreve, **FRANCISCO ANTONIO SEVALLO**, CPF **187.273.799.49**, nos explícitos termos da Lei Municipal nº 1249/2023 de 13/04/2023, vem mui respeitosamente até a Vossa Excelência, REQUERER, que digne conceder-lhe indenização no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), referente gastos ocorridos no mês de **ABRIL/2024**.

Nos termos do artigo 1º da Lei supra, DECLARA que:

- a) Declaro de que a despesa foi realizada em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;
- b) Declaro de que se assume a inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada;
- c) Declaro que o preço contratado está de acordo com os valores de mercado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Nova Monte Verde-MT, 29 de abril de 2024.

  
**FRANCISCO ANTONIO SEVALLO**

Vereador